

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°. 049/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 020 de 02 de março de 1999, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente aos processos administrativos urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidarem, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n°. 055, de 27 de janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
00000.007653/2008-97	ADEILTON DA SILVA
23077.023851/2005-55	AUTAIR GOMES
23077.008614/2004-83	JOAO ERINALDO RIBEIRO DE SOUZA
23077.005423/2004-60	PAULO FRANCISCO ALBUQUERQUE JUNIOR
23077.029341/2006-72	PAULO HERONCIO DA SILVA
23077.028862/2006-11	PAULO JOSENILDO
23077.031053/2006-88	PLINIO DAVID DA SILVA
23077.027132/2005-11	UGENILDO RODRIGUES SILVA

Natal, 12 de agosto de 2009.

*Luiz Augusto Santiago Neto*  
**Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística e Ambiental**